

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE**

### **PORTARIA N. 04/2026/COLEGIADO PLENO**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

O Coordenador do PPGE/UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, XV, da Resolução n. 14/2024/CÂMARA PROPIEX – Regulamento Interno do PPGE, e tendo em vista a decisão do Colegiado Pleno do Programa em 26 de março de 2026, estabelecida com fundamento no art. 5º, XIII, da Resolução n. 14/2024/CÂMARA PROPIEX – Regulamento Interno do PPGE, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear docentes permanentes para integrarem a Comissão de Seleção para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em Educação, no período 1(um) ano, a contar da data desta Portaria, conforme segue:

- I. **Prof. Dr. Gladir da Silva Cabral;**
- II. **Prof. Dr. Vidalcir Ortigara;**
- III. **Prof.<sup>a</sup> Dra. Janine Moreira.**

Parágrafo único: A Comissão será presidida pelo professor Vidalcir Ortigara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, SC, 26 de março de 2026.



**Prof. Dr. Ricardo Luiz de Bittencourt**  
Presidente do Colegiado Pleno do PPGE-UNESC  
Coordenador do PPGE-UNESC